



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 55/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 17/03/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sa. Branca, 17/03/2025

Presidente

Presidente da Câmara

João Batista de Almeida Junior, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe quais são as atividades esportivas oferecidas pela Diretoria de Esportes à pessoa com deficiência – PCD.

Justificativa:

O Poder Executivo, por meio da Diretoria de Esportes, tem um papel fundamental na inclusão e no bem-estar das pessoas com deficiência.

Oferecer atividades esportivas para esse público não apenas promove a saúde física e mental, mas também fortalece a inclusão social, a autonomia e a autoestima dos participantes.

Importância da Ação:

1. **Inclusão e Igualdade** – Oportunizar a prática esportiva para pessoas com deficiência garante que todos tenham acesso ao esporte, independentemente de suas limitações, promovendo a equidade.
2. **Melhoria da Qualidade de Vida** – A atividade física contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional, prevenindo doenças e promovendo bem-estar.
3. **Integração Social** – O esporte permite a construção de amizades, reduzindo o isolamento social e incentivando a participação ativa na comunidade.
4. **Descoberta de Talentos** – Muitas pessoas com deficiência possuem grande potencial esportivo e podem ser incentivadas a seguir carreiras no paradesporto.
5. **Cumprimento de Direitos** – A oferta de esportes adaptados atende às diretrizes da inclusão e acessibilidade previstas na legislação brasileira e em tratados internacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

6. **Sensibilização da Sociedade** – A prática esportiva por pessoas com deficiência ajuda a desconstruir preconceitos e conscientizar a população sobre a importância da acessibilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Março de 2025


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR


Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
Vereadora